ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 124/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Fernando Lopes, no dia 12 de julho de 2022, para cumprir agenda na cidade de Porto Alegre, na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O Vereador citado irá se deslocar em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de julho de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de julho de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário